



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 049/2019 de 22 de julho de 2019.

Exonera o servidor
Antônio Rodrigues da
Silva, desta Prefeitura
Municipal e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 292/2017 – Reforma Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o servidor Antônio Rodrigues da Silva, Diretor de Divisão de meio ambiente, ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Candiba – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA,
Estado da Bahia, em 22 de julho de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito de Candiba